

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Autoridade Máxima da Unidade, no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria de nomeação nº 301, de 29 de outubro de 2025, publicada no DOU Nº 208 de 31 de outubro de 2025, e estando de acordo com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021.

PROCESSO:63172.000294/2026-65

OBJETO: Aquisição de baterias, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência integrante do processo administrativo.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 32.799,94 (trinta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

Em conformidade com o Art. 6º, inc. VI; Art. 7º e com o Art. 72, inc. VIII da Lei nº 14.133/2021, e de acordo com o Art. 5º, inc. VIII da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 que estabelece a Autoridade Competente o poder de decisão para autorizar a realização de Dispensa Eletrônica, **AUTORIZO REALIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75 inc. II, e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, observando-se a reserva da seguinte dotação orçamentária:

Natureza de Despesa: 339030
Plano Interno: C415DV301B4
PTRES: 174672
Fonte de Recurso: 1000000000

Mangaratiba, RJ, na data da assinatura eletrônica.

RAFAEL NACHARD MACIEL
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas